



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA SEAPDR Nº 151/2022

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e ainda, considerando a Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, considerando o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos, conforme disposto na Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n.º 04, de 28 de fevereiro de 2019, considerando a necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais, e ainda, considerando o Processo Administrativo Eletrônico - Proa nº 2215000055673 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa.

Gustavo Nogueira Diehl , ID 7423276/01 - Coordenação em Nível Central;
Rita Dulac Domingues, ID 2862409/01 - Coordenação em Nível Central;
Susana Mohr, ID 3890007/01 - Supervisão Regional Alegrete;
Airoldi Lacroix Bonetti Junior, ID 1716263/01 - Supervisão Regional Alegrete;
Daniele Meireles Ricardo, ID 2372509/01 - Supervisão Regional Bagé;
Vinicius Nascimento Merlo, ID 3132200/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;
Mariana Franzoi Marcon, ID 3891127/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;
Ketty Cristina Mazzutti, ID 2860872/01 - Supervisão Regional Estrela;
Matias Tiacher, ID 3204294/01 - Supervisão Regional Estrela;
Emeli Bernardi, ID 4232925/01 - Supervisão Regional Ijuí;
Carina de Moura, ID 2891190/01 - Supervisão Regional Ijuí;
Márcio Chilanti, ID 3130320/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;
Liane Mathias Brum, ID 2892162/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;
Daniele Regina Todeschini, ID 2753294/01 - Supervisão Regional Osório;
Fábio Leandro Maraschin, ID 3194434/01 - Supervisão Regional Osório;
Daniel Lorini, ID 3889629/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;
Felipe Klein, ID 4447921/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;
Priscila Gomes de Souza, ID 4450361/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;
Marina de Mattos Ferrasso, ID 4448855/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;
Marília Carolina Vaz Barbosa, ID 2860724/01 - Supervisão Regional Pelotas;
Honório de Ávila Junior - ID 7423357/01 - Supervisão Regional Pelotas;
Cristiano Rosa Pereira, ID 7421354/01 - Supervisão Regional Porto Alegre;
Antônio Borges Werner , ID 7423101/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;
Giovana Rosa da Costa , ID 4450299/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;
Jaime Brum Carlos, ID 1236105/01 - Supervisão Regional Santa Maria;
Naira Tonetto Fernandes, ID 2371154/01 - Supervisão Regional Santa Maria;
Bibiana Hartmann Blanco, ID 4463935/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;
Fernanda Hammes Stroehner, ID 4463927/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;
João Inácio Wancura Valduga, ID 3889742/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga;
Rafael Daronch Zborowski, ID 2861151/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga.

Parágrafo Único . Este grupo tem como função auxiliar no planejamento, na gestão e na execução das atividades do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos, s em prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.